

Nº 1.006 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a EULINA RIBEIRO NOVAIS, filha maior solteira do ex-servidor MANOEL RIBEIRO DE NOVAES, falecido em 15 de maio de 1983, matrícula de origem nº 04704711, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria (NI), Classe B, Padrão III, a partir de 30 de outubro de 1996, data do requerimento. (Processo nº 50000.002018/2000-22) RJ;

Nº 1.007 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58 combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a JACYRA VICTORINO, viúva do ex-servidor PEDRO VICTORINO, falecido 28 de dezembro de 1986, matrícula de origem 80757774, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe C, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência, aplicando-se a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.016640/2000-18) RJ;

Nº 1.008 - Conceder Pensão Temporária de acordo com Decisão Judicial, Proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de São João do Meriti nos autos da Ação ordinária nº 2001.5110003675-4, MARIA DE FÁTIMA VICTORINO, filha divorciada do ex-servidor PEDRO VICTORINO, falecido 28 de dezembro de 1986, matrícula de origem 80757774, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe C, Padrão III, a partir de 12 de maio de 2003, data da Decisão Judicial. (Processo nº 50000.016640/2000-18) RJ;

Nº 1.009 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a MARIA APARECIDA DOS SANTOS, filha maior solteira do ex-servidor PAULO MELO, falecido em 31 de dezembro de 1970, matrícula de origem nº 320001695, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo (NI), Classe S, Padrão II, a partir de 16 de abril de 2009, data da vigência. (Processo nº 50000.033965/2008-12) SP;

Nº 1.010 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a LAURA SOARES DA SILVEIRA, filha maior solteira do ex-servidor LINDOLPHO SOARES DA SILVA, falecido em 27 de novembro de 1970, matrícula de origem nº 464160, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência, aplicando-se a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.007602/2008-21) RJ;

Nº 1.011 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58 combinado com a Lei nº 6.782/80, a MARIA LUCIA SOARES BOAVENTURA, viúva do ex-servidor PEDRO SOARES BOAVENTURA, falecido 07 de agosto de 1973, matrícula de origem 1047153, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Cabo Foguista (NA) Classe S, Padrão I, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência, aplicando-se a prescrição quinquenal. (Processo nº 29000.012801/1990-75) RJ;

Nº 1.012 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei nº 6.782/80, a SANDRA MARIA SOARES, filha maior solteira do ex-servidor PEDRO SOARES BOAVENTURA, falecido 07 de agosto de 1973, matrícula de origem 1047153, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Cabo Foguista (NA) Classe S, Padrão I, a partir de 01 de março de 1991, data do requerimento, alterando-se a partir da presente data o valor das cotas das demais beneficiárias de acordo com o artigo 6º da Lei nº 3.373/58. Processo nº 29000.012801/1990-75) RJ.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 04, de 25 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial, de 26 de maio de 2004, resolve:

Nº 1.013 - Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), à FRANCISCA TCHAIKKA, filha inválida do ex-servidor ESTANISLAU TCHAIKKA, matrícula SIAPE nº 0788546, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 26 de dezembro de 2000, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento Integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "A", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2008, data de seu requerimento (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data as cotas de pensão dos demais beneficiários, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 51260.000829/ 2001) SC.

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, considerando o disposto no § 3º, art. 6º, do Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII e o § 2º do art. 54 do Regimento Interno, ad referendum da Diretoria,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Horácio Leite Pereira, matrícula SIAPE nº 1354504, para responder pela Superintendência da Navegação Marítima e de Apoio durante o período de 17 a 21 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO PEREIRA LIMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 147, DE 7 DE MAIO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item XX, da Portaria DG nº 550, de 19.05.2006, publicada no D.O.U. de 23.05.2006, e tendo em vista o constante do Processo nº 50606.000220/2010-72, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 13/01/2010, ao servidor TARCISO KEIFFER CARDOSO, matrícula DNIT nº 410 e SIAPE nº 85287.0, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916, Nível Superior, classe Especial, padrão III, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, com fundamento no Artigo 03, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescidos das parcelas de 10/10 (dez décimos) do cargo comissionado, código DAS-104.1, transformados em vantagem pessoal nominalmente identificada, conforme artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90.

SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA

Conselho Nacional do Ministério Público

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Designar ALLYSSON RIBEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 18190-1, para exercer a função de confiança, FC-3, de Secretário Administrativo do Gabinete do Conselho Nacional Adilson Gurgel de Castro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 139/2010-GAB/CHEFIA/PRDF, de 3 de maio de 2010, da Procuradoria da República no Distrito Federal, resolve:

Nº 213 - Art. 1º Designar as Procuradoras da República ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN e RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procuradora-Chefe e Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 13 de maio de 2010.

PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício DIRGE/ESMPU nº 829, de 22 de abril de 2010, da Escola Superior do Ministério Público da União, e no Ofício nº 58/2010/GAB-PGJM, de 23 de abril de 2010, do Ministério Público Militar, resolve:

Nº 214 - Art. 1º Alterar a Portaria PGR nº 360, de 28 de julho de 2008, publicada no DOU, Seção II, pág. 32, de 29 de julho de 2008, que designou os Membros do Ministério Público da União para comporem o Conselho Administrativo e as Coordenações de Ensino da Escola Superior do Ministério Público da União:

Conselho Administrativo
Ministério Público do Trabalho
Titular: MARIA APARECIDA GURGEL, Subprocuradora-Geral do Trabalho

Suplente: ROGÉRIO RODRIGUEZ FERNANDEZ FILHO, Subprocurador-Geral do Trabalho

Ministério Público Militar
Titular: OSMAR MACHADO FERNANDES, Procurador da Justiça Militar

Coordenações de Ensino
Ministério Público do Trabalho
Titular: PEDRO LINO DE CARVALHO JÚNIOR, Procurador do Trabalho

Suplente: ROBERTO PORTELA MILDNER, Procurador do Trabalho

Ministério Público Militar
Suplente: ADRIANO ALVES MARREIROS, Promotor da Justiça Militar

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 360, de 28 de julho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 30/2010/PRE/RS, de 12 de abril de 2010, da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 217 - Designar o Procurador Regional da República VITOR HUGO GOMES DA CUNHA para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do CSMFP nº 88, de 03 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 1940, de 23 de abril de 2010, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, resolve:

Nº 218 - Art. 1º Designar o Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO para, sem prejuízo de suas atribuições, também compor o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, instituído pela Portaria PGR nº 37, de 27 de janeiro de 2009, publicada no DOU, Seção II, pág. 33, de 28 de janeiro de 2009, e excluir do referido grupo a Procuradora da República ANA PAULA FONSECA DE GÓES ARAÚJO.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 37, de 27 de janeiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Nº 219 - Art. 1º Designar os Subprocuradores-Gerais da República MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO, MARIA CAETANA CINTRA SANTOS e AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem, pelo período de 2 (dois) anos, o Núcleo de Acompanhamento da Tutela Coletiva, pertinente aos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 8 de maio de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Ofício nº 410, de 28 de abril de 2010, da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 220 - Designar o Procurador Regional da República JOSÉ RICARDO MEIRELLES para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em feitos criminais perante o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em auxílio ao Procurador Regional Eleitoral e sob a sua ordenação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 829, de 22 de abril de 2010, da Escola Superior do Ministério Público da União, e no Ofício nº 58/2010/GAB-PGJM, de 23 de abril de 2010, do Ministério Público Militar, resolve:

Nº 221 - Art. 1º Designar as Procuradoras da República ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN e RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procuradora-Chefe e Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 13 de maio de 2010.

PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício DIRGE/ESMPU nº 829, de 22 de abril de 2010, da Escola Superior do Ministério Público da União, e no Ofício nº 58/2010/GAB-PGJM, de 23 de abril de 2010, do Ministério Público Militar, resolve:



Nº 221 - Autorizar o afastamento do País, com ônus, do Subprocurador-Geral da República ALCIDES MARTINS, no período de 17 a 22 de maio de 2010, para integrar a delegação que representará o Estado Brasileiro na reunião prévia do caso Julia Gomes Lund e outros vs. Brasil (Guerrilha do Araguaia), bem como na Audiência Pública, a realizar-se na sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em São José da Costa Rica.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 222 - 1. Nomear CÍNTIA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Processual do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula 19659, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível VI, CC-6, da Assessoria em Matéria Criminal do Gabinete do Procurador-Geral da República.

2. Exonerar CÍNTIA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Processual do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula 19659, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica e de Apoio Administrativo no STF e no CNJ da Procuradoria Geral da República.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 223 - 1. Exonerar HUMBERTO DE CAMPOS COSTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3908, do cargo em comissão de Gerente de Ensino, CC-2, da Coordenação de Ensino do MPT, da Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Nomear HUMBERTO DE CAMPOS COSTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3908, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC-4, do Gabinete do Diretor-Geral, da Escola Superior do Ministério Público da União.

3. Designar GRACIELE BARBIERO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20506, para exercer a função de confiança de Assessor, FC-3, da Assessoria de Comunicação, da Escola Superior do Ministério Público da União.

4. Designar GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 18252, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, FC-1, da Secretaria das Coordenações de Ensino e Conselho Administrativo, da Escola Superior do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e artigo 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 224 - 1. Designar ROGERIO DE CASTRO SOARES, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 15692, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, CC-3, da Coordenação de Orientação de Atos de Gestão, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

2. Designar ROSALVA MARRA DE ARAUJO LINHARES, servidora requisitada do Ministério do Planejamento e Orçamento, matrícula 7256, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador, CC-3, da Coordenação de Análise de Atos de Provimento e Vacância, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1999 e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, resolve:

Nº 225 - AUTORIZAR, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão dos servidores LAÉRCIO BERNARDES DOS REIS, matrícula 12047, Técnico de Apoio Especializado - Transporte e CRISTINE BARBOSA MAIA, matrícula 3510, Técnico Administrativo, para continuarem a prestar assessoramento técnico e administrativo à Comissão Parlamentar de Inquérito da Dívida Pública, da Câmara dos Deputados, até 16 de abril de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Processo nº 08190.035322/09-21, resolve:

Nº 226 - Art. 1º. Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Procurador de Justiça, o Doutor JOSE VALDENOR QUEIROZ JUNIOR, Promotor de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Gisela de Castro Chamoun, conforme Portaria nº 96, de 28 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2010, seção 2, pag. 48.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 453 - Designar THIAGO AUGUSTO RESENDE BRAZ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20123, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, FC-1, junto ao Gabinete da Subprocuradora-Geral da República, Doutora Lindora Maria Araújo.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, e 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 454 - 1. Exonerar, a pedido, LEONARDO DA SILVA BARBIERO, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 8800, do cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenação de Informática da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

2. Nomear RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CÔRTEZ, ocupante do cargo de Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 17991, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenação de Informática da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.004770/2010-56, resolve:

Nº 457 - Declarar vago, a partir de 14 de abril de 2010, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor MAURICIO MULITERNO THUROW, matrícula 19232, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SG/MPF nº 370, de 28 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, Seção 2, fl. 38, referente ao servidor JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula 10078, onde se lê: " Exonerar, a pedido, a partir de 12 de dezembro de 2008...", leia-se: " Exonerar, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2009..."

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a partir de 10/05/2010, o servidor JULIANO GONÇALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 8856-1, da função de confiança de Secretário Nível-II, FC-2, do Gabinete do Exmo. Procurador Regional da República, Dr. José Adonis Callou de Araújo Sá.

Art. 2º. Designar a servidora RENATA CAVALCANTE SCUTTI, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula MPF nº 18430-6, para exercer a função de confiança de Secretário Nível-II, FC-2, do Gabinete do Exmo. Procurador Regional da República, Dr. Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, resolve:

Nº 78 - Designar o servidor HELIO CAMILLO RUAS, Técnico Administrativo, matrícula nº 4085-1, para a função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da

República Carlos Augusto da Silva Cazarré, dispensando-o, por consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Pautas da Coordenadoria Jurídica, FC-01.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, resolve:

Nº 79 - Designar o servidor LEANDRO DARCI LAUCK, Técnico Administrativo, matrícula nº 14625-1, para a função de confiança de Chefe da Seção de Contratos, FC-2, dispensando, por consequência, a servidora LUCIANE SAMPAIO MACHADO BERNARDES, Técnica Administrativa, matrícula nº 3213-1, da referida função, em razão de gozo de licença-maternidade a partir desta data.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2010

A CHEFE ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal); resolve:

Art. 1º - Dispensar GEORGE LEONARDO DA COSTA BEZERRA, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula nº 9.569-9, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador Jurídico - CC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º - Designar JULIANA SOUZA ROCHA, ocupante do cargo de analista processual, matrícula nº 14.717-6, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador Jurídico - CC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

MABEL SEIXAS MENGE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-CHEFE PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR Nº 737, de 26 de novembro de 2003, resolve:

I - Designar a Doutora NARA SOARES DANTAS, Procuradora da República, para responder pela Chefia desta Unidade no dia 11 de maio de 2010, diante do afastamento simultâneo do titular e do substituto.

DANILO PINHEIRO DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Nº 233 - Dispensar RICARDO AUGUSTO ESTEVES VOLSI, matrícula 19932-0, técnico administrativo, da função de chefe do setor jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paranavaí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Nº 235 - Designar RICARDO AUGUSTO ESTEVES VOLSI, matrícula 19932-0, técnico administrativo, para exercer a função de chefe do setor administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paranavaí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do art. 50 da Lei Complementar nº 75/93, e tendo em vista o contido na Portaria nº 424/95, de 21 de agosto de 1995, publicada no DOU de 23/08/95, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Nº 237 - Designar o procurador da República Marcelo Godoy, para officiar nos feitos cíveis e criminais de competência da PRM/Pato Branco, inclusive comparecendo às audiências designadas de interesse do MPF, nos dias treze e quatorze de maio de 2010, sem prejuízo de suas atribuições na PRM/Francisco Beltrão.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 350, DE 10 DE MAIO DE 2010**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador signatário estará atuando na PRM- Resende, no período de 11 a 13 de maio de 2010 (Portaria PR/RJ nº 293/2010);

Considerando as diversas atribuições inerentes ao cargo de Procurador-Chefe desta Unidade, bem como os termos das Portarias PGR nº 737 de 26 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Guilherme Guedes Raposo para exercer as funções de Procurador-Chefe Substituto, no período de 11 a 13 de maio de 2010.

Parágrafo único. Caberá ao referido Procurador, nesses dias, a distribuição de 20% dos feitos a ele destinados, bem como a exclusão na escala de plantão, das inspeções anuais, das audiências junto às Varas Federais e da distribuição de todos os feitos por substituição, conforme norma em vigor.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento de cópia deste ato à Procuradoria Geral da República, em conformidade com o art. 2º da Portaria PGR nº 737/2003.

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2010**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta do processo nº 08130.000595/2010, resolve:

Nº 193 - Lotar o Procurador do Trabalho da Procuradoria do Trabalho no Município de Patos/13ª PRT, Doutor MARCOS ANTONIO FERREIRA ALMEIDA, provisoriamente, na Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande/13ª PRT, até o dia 31.7.2010, sem ônus para o Ministério Público do Trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão prolatada no Processo 08130.001077/2010 pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 144ª Sessão Ordinária, cumpridas as exigências da Resolução nº 75/08, resolve:

Nº 195 - Autorizar o afastamento do País e de suas funções institucionais, no período de 30.08 a 24.09.2010, com ônus limitado, da Procuradora do Trabalho, Doutora TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO, lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ, para participar do Curso Avançado em Derecho Del Trabajo para Pós-graduados, na Universidade de Sevilha, Espanha.

OTAVIO BRITO LOPES

DIRETORIA-GERAL**PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2010**

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 189 - Designar o servidor NIVALDO FEITOSA DOS SANTOS, matrícula 6003780-6, ocupante do cargo de Analista Processual, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Assessoria Jurídica, código CC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. César Zacharias Mártires.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 190 - Designar a servidora SOLANGE FEITOSA PEREIRA, matrícula 6002245-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o encargo de substituta eventual de Chefe de Assessoria Jurídica, código CC-3, de Gabinete de Subprocurador-Geral do Trabalho.

PAULO MACHADO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 543, DE 10 DE MAIO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.197/PJG, de 05/11/2009, publicada no D.O.U. de 09/11/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.117806/10-76, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ÂNGELA MARIA OLIVEIRA, matrícula 703-0, Técnica Administrativa deste Ministério Público, com espeque no art. 186, III, "a", da Lei 8.112/90, art. 40, III, "a", CF e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MOISÉS ANTONIO DE FREITAS

Tribunal de Contas da União**PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 28 do Regimento Interno, e

Considerando as competências atribuídas à Secretaria-Geral de Administração (Segedam) quanto ao gerenciamento das atividades e dos recursos administrativos do Tribunal, em consonância com os arts. 49 e 50 da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

- I - de gestão financeira:
 - a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas do Tribunal;
 - b) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito externo firmadas pela República Federativa do Brasil e entidades internacionais e que tenham o TCU como beneficiário;
 - c) deferir pedidos de crédito das Secretarias de Controle Externo sediadas nos estados e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), dentro da disponibilidade de recursos da Sede;
 - d) assinar os documentos necessários à execução da despesa do Tribunal;
 - e) reconhecer despesas de exercícios anteriores;
 - f) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
 - g) orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
 - h) autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e 67 a 70 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

II - de gestão patrimonial, de compras e contratações:

- a) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;

b) nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

- c) autorizar:
 1. a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse do Tribunal;
 2. a realização de seleção de consultoria no âmbito das operações de crédito externo firmadas pela República Federativa do Brasil e entidades internacionais e que tenham o TCU como beneficiário;
 3. a realização de despesas na forma dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;
 4. a inscrição de empresas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores do Tribunal;
 5. a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993;
 6. a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;
 7. a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário deste Tribunal;

d) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;

e) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;

f) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

g) ratificar, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 dessa lei, aprovadas no âmbito da Sede, do ISC e das Secretarias de Controle Externo sediadas nos estados;

h) assinar, em nome do Tribunal e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos aditivos e atas de registros de preços;

i) conceder suprimento de fundos a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e 45 do Decreto nº 93.872, de 1986;

III - de gestão do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal:

- a) dar posse aos servidores nomeados para exercer cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão;
- b) lotar servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal;
- c) alterar a lotação dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal, entre as unidades sediadas numa mesma localidade, condicionada à anuência dos titulares das unidades envolvidas e dos titulares das unidades básicas, quando for o caso;
- d) remover servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, nos limites estipulados em normas específicas, e, para o exercício de função de confiança, na forma autorizada pela Presidência, observados, em ambos os casos, os procedimentos dispostos na Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005;

e) designar, nas unidades básicas e suas unidades integrantes, na Secretaria de Controle Interno e nas unidades de assessoramento a autoridades do Tribunal, servidores para exercer as funções de confiança dos níveis FC-1 até FC-4, bem como editar os respectivos atos de dispensa, observados, no que se refere à função de especialista sênior, o contido no art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, e os níveis de FC-3 até FC-5;

f) designar, mediante indicação, os substitutos de titulares das funções de confiança FC-1 a FC-6 e os servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, ausências e impedimentos do titular;

g) expedir e assinar a carteira de identidade de controle externo de que trata a Portaria-TCU nº 78, de 9 de maio de 1986, e a identidade funcional de que trata a Portaria-TCU nº 546, de 22 de dezembro de 1998;

h) proceder ao registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas autoridades ou dirigentes de unidades básicas da Secretaria deste Tribunal;

i) decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação em competição desportiva nacional ou para integrar, mediante convocação, representação desportiva nacional, no País ou no exterior, bem como para outros eventos previstos em norma específica;

j) reconhecer, em favor dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal e mediante a averbação do tempo de serviço prestado a outro órgão da administração direta ou entidade autárquica e fundacional da União, vinculados à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, períodos ou saldos de férias não indenizados no acerto de contas decorrente da vacância, bem como dispensar o cumprimento de novo interstício de 12 meses para a aquisição do direito às primeiras férias no Tribunal, observados os dispositivos contidos na Portaria-TCU nº 16, de 26 de janeiro de 1998;

k) designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;

l) lançar apostilas nos diversos atos relativos a pessoal, ativo e inativo, vinculado à Secretaria do Tribunal;

m) constituir Juntas Médicas Oficiais;

n) homologar os cálculos de proventos e expedir títulos de inatividade;

o) conceder:

1. ajuda de custo;
2. auxílio-moradia;
3. adicional por tempo de serviço;
4. adicional noturno;
5. adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas;

6. as licenças previstas no art. 81 da Lei nº 8.112, de 1990, inclusive a licença-prêmio por assiduidade referida no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e, nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, a licença para capacitação;

7. licenças médicas, à vista dos respectivos laudos;

8. licença por acidente em serviço;

9. licença à gestante, à adotante e paternidade;

10. auxílio-funeral;

11. auxílio-reclusão;

12. auxílio-natalidade;

13. assistência pré-escolar (auxílio-creche);

14. abono de permanência;

15. isenção de Imposto de Renda a servidores inativos e pensionistas acometidos de doença grave especificada em lei, nos casos em que não implique alteração do fundamento legal do benefício;

16. pensão aos beneficiários de servidores falecidos, bem como suas respectivas atualizações;

17. redução da base de cálculo da contribuição social aos servidores inativos e pensionistas acometidos de doença incapacitante, em conformidade com o § 21 do art. 40 da Constituição Federal;

18. diárias e adicional de embarque e desembarque a servidores, bem como ordenar o pagamento dessas indenizações;

p) autorizar:

1. o usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos na forma da redação original do art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112, de 1990;

2. a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio por assiduidade já adquiridos e não gozados pelo servidor que vier a falecer, de acordo com o § 2º do art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990, em sua redação original;

3. a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio por assiduidade já adquiridos, não gozados nem computados em dobro para fins de aposentadoria, na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras do Tribunal, em conformidade com o Acórdão-TCU-Plenário nº 1980/2009;

4. o ressarcimento de despesas, nos casos devidamente fundamentados;

5. o pagamento da indenização de transporte e do auxílio-transporte;

6. a adição de parcelas das vantagens pessoais denominadas "quinto" e "décimo", bem como as respectivas atualizações progressivas, nos termos das Leis nºs 8.112, de 1990, 8.911, de 11 de julho de 1994, 9.527, de 1997, e 9.624, de 4 de abril de 1998;

7. a acumulação, a alteração e a interrupção de férias de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, observado o disposto na Portaria-TCU nº 16, de 1998;

8. a prestação de serviço extraordinário, bem como o seu respectivo cômputo no banco de horas ou pagamento em pecúnia, conforme o caso, nos termos da Resolução-TCU nº 204, de 1º de agosto de 2007;

9. o afastamento para exercício de mandato eletivo;